Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 Ano II | Edição 114

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Terceiro Setor 3
Termo de Colaboração 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA **"ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, DURANTE 24 HORAS"**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.088, de 30 de janeiro de 2.019, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente de domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA,** neste ato representada sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de **"ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, DURANTE 24 HORAS" NO**, nos termos do Processo nº 34/2019, Inexigibilidade nº 07/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

Este Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 002/2020, previamente aprovado pela autoridade Competente:

Descrição da Despesas exercício 2020		
Parcela	Custeio	Valores
01	Plantões Médicos e serviços de RX e Laboratório para o Pronto Socorro Municipal	R$ 162.931,00
02	Idem	R$ 148.931,00
03	Idem	R$ 157.731,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

04	Idem	R$ 180.845,00
05	Idem	R$ 170.245,00
06	Idem	R$ 165.845,00
07	Idem	R$ 170.245,00
08	Idem	R$ 170.245,00
09	Idem	R$ 165.845,00
	Total Geral (janeiro a Setembro 2020)	**R$1.492.863,00**

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 162.931,00	R$ 148.931,00	R$ 157.731,00	R$ 180.845,00	R$ 170.245,00	R$ 165.845,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela			
R$ 170.245,00	R$ 170.245,00	R$ 165.845,00			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1.492.863,00)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa apresentada pela entidade e avaliada pelo Setor Técnico, conforme abaixo:

Descrição da Despesas exercício 2020		
Parcela	**Custeio**	**Valores**
01	Plantões Médicos e serviços de RX e Laboratório para o Pronto Socorro Municipal	R$ 162.931,00
02	Idem	R$ 148.931,00
03	Idem	R$ 157.731,00
04	Idem	R$ 180.845,00
05	Idem	R$ 170.245,00
06	Idem	R$ 165.845,00
07	Idem	R$ 176.245,00
08	Idem	R$ 176.245,00
09	Idem	R$ 171.845,00
10	Idem	R$ 176.245,00
11	Idem	R$ 171.845,00
12	Idem	R$191.845,00
	Total Geral	**R$2.050.798,00**

Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 162.931,00	R$ 148.931,00	R$ 157.731,00	R$ 180.845,00	R$ 170.245,00	R$ 165.845,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R$ 176.245,00	R$ 176.245,00	R$ 171.845,00	R$ 176.245,00	R$ 171.845,00	R$ 191.845,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 2.050.798,00)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente Termo de Colaboração Aditado em **R$ 557.935,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, totalizando o desembolso o valor de **R$ 2.050.798,00 (Dois milhões, cinquenta mil setecentos e noventa e oito reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo cada parcela, paga mensalmente, conforme cronograma de desembolso, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.9007.2073 0000 – Enfrentamento de Emergência – COVID 19 Portaria 1666 MS
Ficha 422 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 312 000 0 0581

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2019, que não foram alteradas por este instrumento, vinculadas ao Processo nº 34/2019, formando o Termo de Colaboração, O Plano de Trabalho, os Aditivos 01, 02 ,03 e o presente Aditivo um único todo para os fins de direito.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Termo de Colaboração em tres vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 21 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito Municipal

IVANA CLEMENTE CASTRO
Secretária Munic. de Saúde

MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora

Testemunhas:

RG: 22.728.437-9
Nome: Juliana Costa Gomes Silva

RG: 23.101.061-8
Nome: Claudirene Fornel Morais Henrique

De acordo,

DR. FERNANDO AUGUSTO FRESSATTO
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB nº 303725